



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000009/2024
Processo: 10219-00 2024

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do nobre Verador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre período para seleção competitiva interna".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Verador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

